

IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

LEI Nº 074/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICT ATUARIAL POR MEIO APORTE FINANCEIRO.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o plano de amortização do déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Município de Iretama, consono ao contido no § 2º do Art. 55 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º O plano de equacionamento do déficit e os aportes anuais dele decorrente está disposto no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Fica definido para o exercício financeiro de 2025, o compromisso de aporte anual de R\$ 1.061.927,90 (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz, 05 de novembro de 2025.

SAME SAAB Prefeito Municipal



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama—PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALIQUOTA SOBRE A FOLHA
2024	,			R\$ 58.241.018,47	
2025	R\$ 1.061.927,90	R\$ 3.185.783,71	-R\$ 2.123.855,81	R\$ 60.364.874,28	5,40%
2026	R\$ 2.201.305,75	R\$ 3.301.958,62	-R\$ 1.100.652,87	R\$ 61.465.527,15	11,09%
2027	R\$ 3.362.164,34	R\$ 3.362.164,34	R\$ 0,00	R\$ 61.465.527,15	16,77%
2028	R\$ 3.939.151,60	R\$ 3.362.164,34	R\$ 576.987,26	R\$ 60.888.539,89	19,45%
2029	R\$ 3.978.543,11	R\$ 3.330.603,13	R\$ 647.939,98	R\$ 60.240.599,91	19,45%
2030	R\$ 4.017.934,63	R\$ 3.295.160,82	R\$ 722.773,81	R\$ 59.517.826,10	19,45%
2031	R\$ 4.057.326,14	R\$ 3.255.625,09	R\$ 801.701,06	R\$ 58.716.125,04	19,45%
2032	R\$ 4.096.717,66	R\$ 3.211.772,04	R\$ 884.945,62	R\$ 57.831.179,42	19,44%
2033	R\$ 4.136.109,18	R\$ 3.163.365,51	R\$ 972.743,66	R\$ 56.858.435,76	19,44%
2034	R\$ 4.175.500,69	R\$ 3.110.156,44	R\$ 1.065.344,26	R\$ 55.793.091,50	19,43%
2035	R\$ 4.214.892,21	R\$ 3.051.882,11	R\$ 1.163.010,10	R\$ 54.630.081,40	19,42%
2036	R\$ 4.254.283,72	R\$ 2.988.265,45	R\$ 1.266.018,27	R\$ 53.364.063,13	19,40%
2037	R\$ 4.293.675,24	R\$ 2.919.014,25	R\$ 1.374.660,99	R\$ 51.989.402,14	19,39%
2038	R\$ 4.333.066,76	R\$ 2.843.820,30	R\$ 1.489.246,46	R\$ 50.500.155,69	19,37%
2039	R\$ 4.372.458,27	R\$ 2.762.358,52	R\$ 1.610.099,76	R\$ 48.890.055,93	19,36%
2040	R\$ 4.411.849,79	R\$ 2.674.286,06	R\$ 1.737.563,73	R\$ 47.152.492,20	19,34%
2041	R\$ 4.451.241,30	R\$ 2.579.241,32	R\$ 1.871.999,98	R\$ 45.280.492,22	19,32%
2042	R\$ 4.490.632,82	R\$ 2.476.842,92	R\$ 2.013.789,89	R\$ 43.266.702,33	19,29%
2043	R\$ 4.530.024,34	R\$ 2.366.688,62	R\$ 2.163.335,72	R\$ 41.103.366,61	19,27%
2044	R\$ 4.569.415,85	R\$ 2.248.354,15	R\$ 2.321.061,70	R\$ 38.782.304,91	19,25%
2045	R\$ 4.608.807,37	R\$ 2.121.392,08	R\$ 2.487.415,29	R\$ 36.294.889,62	19,22%
2046	R\$ 4.648.198,88	R\$ 1.985.330,46	R\$ 2.662.868,42	R\$ 33.632.021,20	19,19%
2047	R\$ 4.687.590,40	R\$ 1.839.671,56	R\$ 2.847.918,84	R\$ 30.784.102,36	19,16%
2048	R\$ 4.726.981,92	R\$ 1.683.890,40	R\$ 3.043.091,52	R\$ 27.741.010,85	19,13%
2049	R\$ 4.766.373,43	R\$ 1.517.433,29	R\$ 3.248.940,14	R\$ 24.492.070,71	19,10%
2050	R\$ 4.805.764,95	R\$ 1.339.716,27	R\$ 3.466.048,68	R\$ 21.026.022,03	19,07%
2051	R\$ 4.845.156,46	R\$ 1.150.123,41	R\$ 3.695.033,06	R\$ 17.330.988,97	19,03%
2052	R\$ 4.884.547,98	R\$ 948.005,10	R\$ 3.936.542,88	R\$ 13.394.446,09	19,00%
2053	R\$ 4.923.939,49	R\$ 732.676,20	R\$ 4.191.263,29	R\$ 9.203.182,80	18,96%
2054	R\$ 4.963.331,01	R\$ 503.414,10	R\$ 4.459.916,91	R\$ 4.743.265,88	18,92%
2055	R\$ 5.002.722,53	R\$ 259.456,64	R\$ 4.743.265,88	R\$ 0,00	18,89%



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

LEI Nº 075/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM REGIME ESTATUTÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para a contratação de servidores efetivos estatutários em Cargos de Provimento Efetivo, com amparo no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais a serem contratados mediante a autorização da presente lei, são os descritos na tabela abaixo:

LOTAÇÃO	CARGO	VAGAS	СН	NÍVEL	CLASSE
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS	2 + CR	40	PISO FEDERAL	-
01	AGENTE DE OBRAS E POSTURAS	1 + CR	40	4	A
01	ASSISTENTE SOCIAL	3 + CR	30	11	A
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6 + CR	40	2	A
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4 + CR	40	4	A
01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CR	40	2	A
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	4 + CR	40	1	A
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	CR	40	2	A
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES	5 + CR	40	1	A
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM LIMPEZA PÚBLICA E CONSTRUÇÕES	CR	40	1	A
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SAÚDE	1 + CR	40	1	A
01	BORRACHEIRO	CR	40	4	A
01	CONTADOR JÚNIOR	CR	40	12	A
01	COVEIRO	2 + CR	40	2	A



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190

4



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

01	COZINHEIRO	4 + CR	40	3	A
01	DENTISTA II	CR	40	12	A
01	DOCUMENTADOR ESCOLAR	2 + CR	40	6	A
01	ELETRICISTA	CR	40	6	A
01	ENFERMEIRO	1 + CR	40	11	A
01	FARMACÊUTICO	CR	40	11	A
01	FISIOTERAPEUTA	CR	30	11	A
01	FONOAUDIÓLOGO I	1 + CR	20	6	A
01	INSTRUTOR ESPORTIVO I	2 + CR	20	6	A
01	INSTRUTOR ESPORTIVO II	1 + CR	40	8	A
01	LAVADOR/LUBRIFICADOR	CR	40	2	A
01	MECÂNICO	CR	40	6	A
01	MÉDICO PSIQUIATRA	CR	20	15	A
01	MONITOR DE SALA DE AULA	20 + CR	40	1	A
01	MOTORISTA	5 + CR	40	6	A
01	MOTORISTA EDUCAÇÃO	4 + CR	40	6	A
01	NUTRICIONISTA II	1 + CR	40	11	A
01	OPERADOR DE MÁQUINAS	5 + CR	40	6	A
01	PEDAGOGO	1 + CR	40	8	A
01	PINTOR	1 + CR	40	5	A
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 20H	10 + CR	20	LEI	-
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40H	10 + CR	40	LEI	-
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	8 + CR	40	LEI	-
01	PSICÓLOGO II	1 + CR	40	11	A
01	RECEPCIONISTA	1 + CR	40	2	A
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10 + CR	40	7	A
01	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	40	5	A
01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	24	6	A
01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1 + CR	40	6	A
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 + CR	30	8	A



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

- Art. 2º Os servidores contratados serão enquadrados, de acordo com o artigo 29 da lei municipal nº073/2025, como servidores classe A, com a remuneração fixada de acordo com a tabela 1 do anexo III, da citada lei.
- § 1º Diferem do descrito no caput deste artigo o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Endemias, que tem o valor da remuneração fixada de acordo com legislação federal e os cargos de Professor Educação Fundamental 20H, Professor Educação Fundamental 40H e Professor Educação Infantil, que têm plano de cargos e salários próprios, com suas remunerações fixadas de acordo com esse.
 - § 2º A tabela de níveis salariais a que se refere a caput deste artigo está no anexo único desta lei.
- Art. 3º Os respectivos profissionais serão contratados em regime estatutário de acordo com o Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Iretama.
- Art. 4º A responsabilização pelas regras do presente concurso público será da empresa ou instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional a ser contratada através de processo licitatório.
- Art. 5º A contratação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, não podendo exceder os limites previsto no art. 18 e seguinte da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 6º Deve a empresa contratada na forma do art. 3º formular, na forma da Lei, o edital e o regulamento do referido certame público, de forma a garantir ampla publicidade e oportunidade a todos os capacitados às vagas oferecidas, devendo o mesmo ser publicado no diário oficial do Município, Site da Prefeitura Municipal de Iretama, Jornal de circulação regional, entre outros meios que promovam ampla divulgação e circulação da informação.
- Art. 7º As inscrições para a realização do certame deverão ser realizadas obrigatoriamente pela internet para fins de garantir a lisura na inscrição e arrecadação do recurso.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Francisco Ruiz, 05 de novembro 2025.

SAME SAAB Prefeito Iretama-PR.



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama—PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

Tabela 1 - Classe A

NÍVEL	VENCIMENTOS
01	
47.700000	1.782,25
02	1.915,15
03	2.085,23
04	2.238,14
05	2.632,58
06	2.975,48
07	3.425,14
08	4.725,63
09	4.952,37
10	5.203,68
11	5.425,45
12	5.632,15
13	6.435,28
14	7.542,36
15	12.413,48
16	15.524,23
17	19.836,16



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

LEI Nº 076/2025

DENOMINA LOTEAMENTO RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Loteamento Residencial Willian Cassarotti, edificado sobre o Lote de Terras n.º REM-2-C/2, da 2ª secção da Gleba Iretama, parte da Gleba n.º 09, Colônia Muquilão, com área de 42.350,00 m2, no Perímetro Urbano do Município de Iretama, Estado do Paraná.

Art. 2º É parte integrante da presente Lei, mapa detalhado da área e especificações.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 05 de novembro de 2025.

SAME SAAB Prefeito Municipal



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190

8



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / Whatsapp - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br





IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2025

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de recape de vias urbanas em concreto betuminoso a quente (CBUQ), medindo 6.289,07 m², compreendendo: serviços preliminares; drenagem; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios de controle tecnológico, a serem executados neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr – SAM 60

Considerando o teor do parecer jurídico, com o qual concordo integralmente, decido pelo desprovimento do recurso interposto pela empresa: RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - CNPJ: 17.842.906/0001-56, mantendo a sua Desclassificação no certame, por não atender às exigências estabelecidas no edital.

Publique-se e notifique-se as partes interessadas.

Iretama-PR, 15 (quinze) de outubro de 2025.



Prefeito Municipal de Iretama



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190

10



MUNICIPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº.71/2023, decorrente de Pregão n° 27/2023 de AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNERS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I..

A **MUNICIPIO DE IRETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa **BORINO DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.727.596/0001-76, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **DAIANA BORINO DE ANDRADE LOSER**, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 1013.899 acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 35.690,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de REAJUSTE DE VALORES CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA RESPONSAVEL. com fundamento da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Iretama 04 de novembro de 2025.

SAME Assinado de forma digital por SAME SAAB: SA

CONTRATADABORINO DE ANDRADE LTDA

CNPJ:76.950.088/0001-74

CNPJ: 42.727.596/0001-76

SAME Assinado de forma digital por SAME
SAAB: SAAB:281 SAAB:281 Dados: 2025,11.05
08:11:08 -0300'

Documento assinado digitalmente

DAIANA BORNO DE ANDRADE LOSER
Data: 04/11/2025 16:54:09-0300
Verifique em https://validar.its.gov.br

SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANA BORINO DE ANDRADE LOSER RG:

CPF:(______)13.899

www.elotech.com.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICIPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.62/2024, decorrente de Inexigibilidade n° 24/2024 de "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL..

A MUNICIPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.561.527/0001-60, com sede no endereço,, Centro, - neste ato representada por LUISMAR ARIVALDO SCHEIFER, portador do RG n°, portador do CPF sob n° 427.069

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 09/09/2026 com finalidade de CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com fundamento da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Iretama 04 de novembro de 2025.

SAME Assinado de forma digital por SAME SAAB: SA

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRETAMA

CNPJ: 44.561.527/0001-60

CNPJ:76.950.088/0001-74

SAME Assinado de forma digital por SAME
SAAB:
SAAB: SAAB:281
Dados: 2025.11.05
08:12:26-0300

Documento assinado digitalmente

LUISMAR ARIVALDO SCHEIFER

Data: 04/11/2025 21:20:43-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

LUISMAR ARIVALDO SCHEIFER RG:

> CPF:(27.069-REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2860/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Elizeu Oliveira Rocha	Matrícula: 200974
CPF: ***.275.399-**	
Cargo/Função: Motorista de Ambulância	Conta Bancária: ***55-*
	Agência: ***4-*

Cidade destino da Viagem: Ivaiporã/PR

Código do IBGE: **11506** Data da Viagem: **04/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Elizeu Oliveira Rocha – viagem à Ivaiporã a fim de transporte de pacientes para

tratamento de saúde fora do município de domicílio.

TOTAL: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – CEP: 87.280-000 – Centro - Iretama-Paraná Fone: (44) 3573-1668 – (44) 3573-1536 www.iretama.pr.gov.br – E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diárias nº 2861/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: João Vitor Souza Lima CPF: ***.124.039-**	Matrícula: 102217
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: *** 02- * Agência: *** 4- *

Cidade destino da Viagem: Campo Mourão/PR

Código do IBGE: **04303**Data da Viagem: **04/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor João Vitor Souza Lima – viagem à Campo Mourão a fim de transporte de positivos pous tratographes de saúda form de provincia de demicilia.

pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.





IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2862/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Daedson dos Santos Freitas CPF: ***.559.659-**	Matrícula: 201608
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: ***94-*
	Agência: ***4-*

Cidade destino da Viagem: Campo Mourão/PR

Código do IBGE: 04303 Data da Viagem: 04/11/2025

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Daedson dos Santos de Freitas – viagem à Campo Mourão a fim de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190

15



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Concessão e Controle de Diária nº 2863/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Emídio Gonçalves Santana CPF: ***.772.039-**	Matrícula: 200940
Cargo/Função: Motorista de Ambulância	Conta Bancária: ***38-* Agência: ***4-*

Cidade destino da Viagem: Curitiba/PR

Código do IBGE: **06902** Data da viagem: **04,05/11/2025**

Quantidade de Diárias: 02 diárias, sendo 01 com pernoite.

Valor Unitário: 141,57 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sem

pernoite.

Valor Unitário: 253,65 (Duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos),

com pernoite.

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 02 diárias sendo 01 com pernoite para o servidor Emídio Gonçalves Santana – viagem à Curitiba a fim de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora do município de domicílio.

TOTAL: R\$ 395,22 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Iretama-PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2864/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Josnei da Costa	Matrícula: 201745
CPF: ***. 819.079- **	
Cargo/Função: Motorista de Ônibus	PIX: ***99304***

Cidade destino da Viagem: Cascavel/PR

Código do IBGE: 04808 Data da Viagem: 05/10/2025

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Josnei da Costa – viagem à Cascavel a fim de transporte de pacientes para tratamente de sociale form de requisition de demicilia

tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Iretama/PR., 05 de Outubro de 2025.



Same Saab Prefeito

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – CEP: 87.280-000 – Centro - Iretama- Paraná Fone: (44) 3573-1668 – (44) 3573-1536 www.iretama.pr.gov.br – E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2865/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Germano Borino Carvalho CPF: ***.649.721-**	Matrícula: 200971
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: ***08-*
	Agência: *** 4- *

Cidade destino da Viagem: Arapongas/PR

Código do IBGE: 01507 Data da Viagem: 05/11/2025

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Germano Borino Carvalho – viagem à Arapongas a fim de transporte de pacientes

para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – CEP: 87.280-000 – Centro - Iretama- Paraná Fone: (44) 3573-1668 - (44) 3573-1536 www.iretama.pr.gov.br – E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2866/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Emerson da Silva Rodrigues CPF: ***.431.969-**	Matrícula: 102218
Cargo/Função: Motorista	PIX: **.****acao.29@gmail.com

Cidade destino da Viagem: Campo Mourão/PR

Código do IBGE: **04303**Data da Vigem: **05/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Emerson da Silva Rodrigues – viagem à Campo Mourão a fim de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2867/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal n° 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: José Carlos de Paula Cavalari	Matrícula: 201609
CPF: ***. 707.789- **	
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: **.*60-*
	Agência: ***6

Cidade destino da Viagem: Campo Mourão/PR

Código do IBGE: 04303 Data da Viagem: 05/11/2025

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor José Carlos de Paula Cavalari – viagem para Campo Mourão a fim de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicílio.

TOTAL: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – CEP: 87.280-000 – Centro - Iretama- Paraná Fone: (44) 3573-1668 – (44) 3573-1536 <u>www.iretama.pr.gov.br</u> - E-mail: <u>prefeitura@iretama.pr.gov.br</u>



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2868/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Juarez Marcos Coutinho	Matrícula: 201326
CPF: *** .962.929. **	
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: ***21-*
	Agência: ***4-*

Cidade destino da Viagem: Campo Mourão/PR

Código do IBGE: **04303** Data da Viagem: **05/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite para o servidor Juarez Marcos Coutinho – viagem à Campo Mourão a fim de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito

Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – CEP: 87.280-000 – Centro - Iretama- Paraná Fone: (44) 3573-1668 – (44) 3573-1536 www.iretama.pr.gov.br – E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diária nº 2869/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Gilson Antônio CPF: ***.784.749-**	Matrícula: 102228
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: ***471-*
	Agência: ***6-*

Cidade destino da Viagem: Umuarama/PR

Código do IBGE: **28104** Data da Viagem: **05/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Gilson Antônio - viagem a Umuarama a fim de transporte de pacientes para

tratamento de saúde fora de município de domicílio.

TOTAL: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diárias nº 2870/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal nº 069/2021 de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: Renivaldo Souza dos Santos CPF: ***.633.602-**	Matrícula: 201795
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais I	PIX: ***633602**

Cidade destino da Viagem: Umuarama/PR

Código do IBGE: **28104** Data da Viagem: **05/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor Renivaldo Souza dos Santos – viagem a Umuarama a fim de transporte de

pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 76,68 (Setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Iretama-PR., 05 de Novembro de 2025.



Same Saab Prefeito



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74

Ato Administrativo de Controle e Concessão de Diárias nº 2871/2025

Concede diária a servidor Municipal com base na Lei Municipal n° 069/2021, de 28 de Outubro de 2021.

Servidor: João Vitor Souza Lima CPF: *** .124.039- **	Matrícula: 102217
Cargo/Função: Motorista	Conta Bancária: ***02-* Agência: ***4-*

Cidade destino da Viagem: Nova Tebas/PR

Código do IBGE: **17271**Data da Viagem: **05/11/2025**

Quantidade de Diárias: 01 diária sem pernoite.

Valor Unitário: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Motivo da Viagem: Referente à concessão de 01 diária sem pernoite ao servidor João Vitor Souza Lima – viagem à Nova Tebas a fim de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora de município de domicilio.

TOTAL: R\$ 58,99 (Cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Iretama/PR., 05 de Novembro de 2025.



Rua Oscar Gauer Khunn, 174 – CEP: 87.280-000 – Centro - Iretama- Paraná Fone: (44) 3573-1668 – (44) 3573-1536 www.iretama.pr.gov.br – E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br



IRETAMA - PARANÁ

Quarta-Feira, 05 de Novembro de 2025

Edição Nº: 190

24



Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos

Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 – Iretama – Paraná Fone/Fax(44) 3573-1042 – E-mail: secretaria@camara.iretama.pr.gov.br C.N.P.J 80.889.223/0001-90

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, torna de conhecimento público, e CONVIDA a população em geral para a Audiência Pública para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL — PPA 2026-2029, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito Avenida Paraná, nº. 480, Centro, Iretama — PR.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 04 de novembro de 2025.

CERINEU DOS SANTOS

ser dos Sontos

Presidente da Comissão da Administração Tributária, Financeira e

Orçamentária